SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
30 DE JULHO DE 2025
ANO XXXVI | N º 9.078

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 10
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14

LICITAÇÕES 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 15

CONTRATOS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18

CONVÊNIOS 19
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 19

EDITAIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 21

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.396 de 29 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº139.904 /2025 - SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TONÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.396/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.899.1	400.000,00	
SUB-TOTAL				**400.000,00**	
TOTAL GERAL				**400.000,00**	

DECRETO Nº 40.397 de 29 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$181.019,00 (cento e oitenta e um mil, dezenove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.397/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.451.0009.122300	3.3.90.39	1.500.1	181.019,00	
	16.482.0009.122100	3.3.90.39	1.500.1		181.019,00
SUB-TOTAL				**181.019,00**	**181.019,00**
TOTAL GERAL				**181.019,00**	**181.019,00**

DECRETO Nº 40.398 de 29 de julho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.398/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	15.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3		15.000.000,00
	SUB-TOTAL			**15.000.000,00**	**15.000.000,00**
521410-FMPD	14.422.0003.236800	3.3.90.30	1.501.1	22.000,00	
	14.422.0003.236800	3.3.90.30	1.501.1	700,00	
	14.422.0003.236800	3.3.90.39	1.501.1		700,00
	14.422.0003.236800	3.3.90.39	1.501.1		22.000,00
	SUB-TOTAL			**22.700,00**	**22.700,00**
543002-FGM	13.122.0014.250133	3.3.90.39	1.501.1	5.000,00	
	13.122.0014.250133	3.3.90.93	1.501.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000,00**	**5.000,00**
	TOTAL GERAL			**15.027.700,00**	**15.027.700,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GEÚSA FABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PÉRICLES SANTANA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Suporte Administrativo – Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GEÚSA FABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA BATISTA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 07/07/2025, **ANA PAULA DE JESUS MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal.

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Aquisições e Logística – Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÁRCIO LADEIA FERNANDES.

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MÁRCIO LADEIA FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ERALDO ENZO TEIXEIRA JAMBEIRO DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TÉLIO BARROSO DE SOUZA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional – Diretoria Geral de Gestão de Pessoa, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ARIANE MORAIS DE AZEVEDO.** para exercer o cargo em comissão de Presidente de JARI, Grau 54, da 2ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RENATA PIÑÓN CONDE SANTOS.

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IVONE MARIA PORTELA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional Subúrbio II / Ilhas, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PÉRICLES SANTANA NETO**, do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/07/2025, **MARIANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário II, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional Itapuã, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, TÉLIO BARROSO DE SOUZA FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS SANTOS SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUCIANO DA CRUZ DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Nomear **BARBARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO NOLASCO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Educação Infantil – Gerência de Currículo e Ensino, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, KARLA CRISTINA BRITO CHAVES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MATEUS LISBOA CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELIVAN DE ASSIS DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DÉBORA GOMES XAVIER VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE GONÇALVES SILVA CONCEIÇÃO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **APARECIDA BÔA MORTE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDIVALDO SILVA PINHO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE SANTANA D'EÇA ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ERICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão I, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos – CGS, da Gerência Central de Gestão de Serviços – GECGS, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio – DLP, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCAS SANTOS SILVA,** do cargo em comissão de Gestor de Projetos, da Unidade de Inovação Digital em Saúde – Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA**,** no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo eSalvador nº SMS/SEADO nº 63959/2025, observada a Resolução/COGEOS nº 10/2024,

R E S O L V E:

Qualificar **a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ (MF) sob nº 48.211.585/0001-15, como Organização Social, em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 149092/2024 – SMS e com fundamento no art. 46, Inciso V, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 01/08/2024, a vacância do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Laboratório, código 23002, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, ocupado pelo servidor **LUCAS SOUZA LIMA,** matricula 3120764.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 31361/2025 - SEMAN e com fundamento no art. 46, Inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na Área de Qualificação de Agente de Suporte de Serviços Extinção, código 36002, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, exercido desde 03/02/1982, pelo servidor **MARIO FERREIRA SANTOS**, matrícula 3018726, em virtude do seu falecimento ocorrido em 20/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 54/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, a partir de 16/07/2025, o servidor, RENE MARCO SANTOS PRACK, matrícula 3152955, Encarregado, Grau 61 da Subsecretaria, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em comissão de Coordenador I, grau 54, da Coordenadoria de Dívidas e Haveres, da Diretoria Geral do Tesouro Municipal durante os impedimentos e afastamentos legais da titular, **KAROLINE ANDRADE VITORIO LOYOLA**, matrícula 3130916.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de julho de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**CELSO VILLA MARTINS DE ALMEIDA**
CPF DO CONTRIBUINTE	084.039.885-91
REPRESENTANTE LEGAL	ITALO ISRAEL SANTANA (OAB/BA 48.625) THAIS DOURADO (OAB/BA 72.233)
PROCESSO Nº.	5501/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	722.835-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DA ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 1.425.733,64 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 664.819,59 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP APRESENTADO NO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO N. 5525/2016. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES E ANEXO XIII DA LEI N. 7.186/2006 COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	9265/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.916-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DA ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 789.897,36 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 157.979,47 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) COM BASE NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E RELATÓRIO DO SEMAP DE FLS. 6/7. IMÓVEL CONSIDERADO COMO NÃO EDIFICÁVEL, PORTANTO FAZ JUS AO REDUTOR APA DE 0,20. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES E ANEXO XIII DA LEI N. 7.186/2006 COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº.	904995/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.290-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DA ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 1.165.853,20 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 1.034.532,18 (UM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP DE FL. 41. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	**PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	7117/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.411-2
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DA ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 1.213.645,40 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 716.050,78 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM BASE NO PARECER TÉCNICO E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 64 AO 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 29 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	903259/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	724.597-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	903480/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.563-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ QUASE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/ DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/ DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 29 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	903485/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.570-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ QUASE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/ DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	903914/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.569-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 29 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	903923/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.553-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	903976/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.556-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 29 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	903985/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.557-9
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ EXATOS 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	903263/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	694.175-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

. E M E N T A	PTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 29 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**CIRURGIA DA CRIANÇA S/S**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	16.068.199/0001-20
CGA	056.238/001-40
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO ROBERTO PEPE SERRA - DIRETOR MÉDICO (CPF 048.168.895-15)
PROCESSO Nº.	914380/2024
AI - AUTO DE INFRAÇÃO	880081.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, OBS. OS ARTS. 87 (COM ALTERAÇÃO DA LEI 8421/2013) E 90; IN-SEFAZ/DGRM 07/2013 DO DEC. 18.019/2007; ART. 11 C/C §2º DO ART. 25 (COM REDAÇÃO DO DEC. 22.915/2012). . IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	**J.W.CHAYB FILHO PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	00.834.021/0001-02
CGA	886.245/001-58
REPRESENTANTE LEGAL	IGOR PEREIRA CHAYB (OAB/CE 24.205)
PROCESSO Nº.	922521/2024
AI - AUTO DE INFRAÇÃO	880139/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. COMERCIALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE INGRESSOS, ENTRADAS OU BILHETES SEM AUTORIZAÇÃO DA SEFAZ. INFRAÇÃO AO ART. 108-A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8723/2014, OBS. DECRETO 29.452/2018 E A IN-SEFAZ 08/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 29 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 718/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE LUIS BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula **3061985**, Chefe de Setor A, Grau 62, no período de 06/08/2025 a 25/08/2025, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis, da Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **LUCAS DE ARAUJO PEIXOTO,** matrícula **3093132**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 719/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionado(a), lotados na Secretaria Municipal de Educação - SMED:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ADRIANA LOIOLA BRUNI	3164648	PROFESSOR MUNICIPAL I	28/04/2022	111260/2025
ALANA PATRICIA ROCHA SANTOS MONTEIRO	3164567	PROFESSOR MUNICIPAL I	20/04/2022	117203/2025
ALCIONE AMARAL SILVA ROCHA	3164566	PROFESSOR MUNICIPAL I	20/04/2022	119435/2025
ALEX OLIVEIRA DO LAGO	3162639	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/08/2021	48020/2025
AMANDA CONCEICAO SIMOES BASTOS	3164720	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/05/2022	111306/2025
ANA MARTA DE ARAUJO COSTA PENNA	3164650	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/04/2022	111393/2025
ANDREIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	3162819	PROFESSOR MUNICIPAL I	13/09/2021	119410/2025
BIANCA COSTA OLIVEIRA SANTOS	3162615	PROFESSOR MUNICIPAL I	10/08/2021	119509/2025
BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DA PAIXÃO	3162880	PROFESSOR MUNICIPAL I	29/09/2021	117260/2025
CARLA DE CARVALHO MELO VERHINE	3165406	PROFESSOR MUNICIPAL I	28/07/2022	89537/2025
CARLA GOMES SALES DA SILVA	3164676	PROFESSOR MUNICIPAL I	03/05/2022	117289/2025
CAROL SOUZA MARQUES	3165304	PROFESSOR MUNICIPAL I	19/07/2022	89547/2025
CATARINA PEREIRA XAVIER PINTO	3164563	PROFESSOR MUNICIPAL I	25/04/2022	111290/2025
CLEBER LUIS ALVES COSTA JUNIOR	3165253	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/07/2022	119461/2025
CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA	3139611	COORDENADOR PEDAGOGICO I	31/01/2018	119442/2025
CRISTIANE COPQUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA	3162552	PROFESSOR MUNICIPAL I	04/08/2021	111523/2025
DANILO SANTANA SANTOS	3165245	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/07/2022	89553/2025
DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA	3164597	PROFESSOR MUNICIPAL I	25/04/2022	119519/2025
DEBORA LUISIANA SANTOS SOUSA CARVALHO	3162632	PROFESSOR MUNICIPAL I	13/08/2021	117279/2025
DEBURA WALLANCUELLA BARROS	3164674	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/05/2022	117313/2025
DIEGO MESSIAS SILVA	3162547	PROFESSOR MUNICIPAL I	04/08/2021	119523/2025
DIEGO TRINDADE COSTA DE OLIVEIRA	3165271	PROFESSOR MUNICIPAL I	11/07/2022	117268/2025
ERIVALDO SOARES DANTAS	3158197	PROFESSOR MUNICIPAL I	10/12/2020	111679/2025
FABIOLA DE SANTANA REBOUCAS	3164570	PROFESSOR MUNICIPAL I	20/04/2022	117321/2025
FRANCIELE GIL SANTOS CARVALHO	3162650	PROFESSOR MUNICIPAL I	11/08/2021	46551/2025
ILDENE FERREIRA DE SOUZA	3162573	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	120179/2025
JAMILE FERNANDES LIMA	3162544	PROFESSOR MUNICIPAL I	05/08/2021	46562/2025
JANAINA QUEIROZ REIS DOS SANTOS	3164585	PROFESSOR MUNICIPAL I	20/04/2022	119395/2025
JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	3165053	PROFESSOR MUNICIPAL I	20/06/2022	89618/2025
JESSICA MACEDO SOUZA LANTIE LIMA	3162927	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/09/2021	119417/2025
JESSICA ROCHA LACERDA	3165259	PROFESSOR MUNICIPAL I	12/07/2022	120170/2025
JEYDIANE COELHO MACEDO	3164970	PROFESSOR MUNICIPAL I	23/05/2022	122604/2025
JONATAN DE SANTANA MIRANDA AMORIM	3164646	PROFESSOR MUNICIPAL I	26/04/2022	120215/2025
JULIANA SANTOS SILVA	3162581	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	119378/2025
LARISSA DA SILVA SANTOS	3164655	PROFESSOR MUNICIPAL I	25/04/2022	111469/2025
LEIDIENE APARECIDA RANGEL DA SILVA BARBOSA	3162569	PROFESSOR MUNICIPAL I	04/08/2021	122615/2025
LEONARDO CORREIA ALVES	3165262	PROFESSOR MUNICIPAL I	11/07/2022	117243/2025
LEONORA SILVA SANTOS	3143865	PROFESSOR MUNICIPAL I	16/10/2018	4993/2022
LIDIOMAR DE SOUZA FALCAO	3164556	PROFESSOR MUNICIPAL I	20/04/2022	111510/2025
LILIAN SANTANA DOS SANTOS	3165409	PROFESSOR MUNICIPAL I	29/07/2022	91494/2025
LUIZ EUZEBIO DOS SANTOS	3162642	PROFESSOR MUNICIPAL I	17/08/2021	120210/2025
MARCIA CRISTINA PERALVA DE SOUZA SANTOS	3165260	PROFESSOR MUNICIPAL I	11/07/2022	89652/2025
MARILENE SANTANA SANTOS	3164580	PROFESSOR MUNICIPAL I	20/04/2022	117192/2025
MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR	3162683	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/08/2021	117144/2025
NALIM MOURA SANTOS	3164672	PROFESSOR MUNICIPAL I	28/04/2022	117227/2025
NATALIE MELQUIADES DE OLIVEIRA ARAUJO	3162621	PROFESSOR MUNICIPAL I	13/08/2021	111267/2025
NELMA FERREIRA DA SILVA	3153254	PROFESSOR MUNICIPAL I	12/07/2019	107769/2025
PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	3165266	PROFESSOR MUNICIPAL I	11/07/2022	120188/2025
PRISCILA BORGES DE NOVAES	3165394	PROFESSOR MUNICIPAL I	19/07/2022	107626/2025
RAIANE NOVAIS PEREIRA	3162600	PROFESSOR MUNICIPAL I	10/08/2021	105626/2025
RAQUEL SILVA MORAIS	3164038	PROFESSOR MUNICIPAL I	25/02/2022	117207/2025
ROBSON CERQUEIRA FERREIRA	3165511	PROFESSOR MUNICIPAL I	22/07/2022	91610/2025
RODRIGO AUGUSTO SANTOS SILVA	3165267	PROFESSOR MUNICIPAL I	12/07/2022	91635/2025
RODRIGO PEREIRA E ALMEIDA	3164587	PROFESSOR MUNICIPAL I	20/04/2022	119504/2025
ROSANA PINHEIRO MAROCCI	3165248	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/07/2022	105724/2025
ROSANGELA FREITAS DE AMORIM REIS	3164588	PROFESSOR MUNICIPAL I	20/04/2022	111419/2025
ROSELI LUZ FELIX	3165172	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/07/2022	91652/2025
SANDRA DE OLIVEIRA CALDAS	3164608	PROFESSOR MUNICIPAL I	26/04/2022	117338/2025
SILMARA PIRES DA ENCARNACAO FREITAS	3162563	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	111379/2025
VALDINEI SANTOS DE JESUS	3165261	PROFESSOR MUNICIPAL I	13/07/2022	91665/2025
VALNIVIA CASTILHO CONCEICAO	3162776	PROFESSOR MUNICIPAL I	03/09/2021	111481/2025
VANADIO JOSE REZENDE DA SILVA VIDAL	3162643	PROFESSOR MUNICIPAL I	17/08/2021	111352/2025
VANESSA NUNES DE ARAUJO SOUZA	3164683	PROFESSOR MUNICIPAL I	25/04/2022	117231/2025
YALE CUNHA AVELINO	3162625	PROFESSOR MUNICIPAL I	12/08/2021	107782/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 731/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Digital SMS 250314/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEMGE nº 663/2025, publicada no DOM de 22/07/2025, referente a Alteração de Carga Horária da Servidora NANDARA PEREIRA LIMA, matrícula 3138067, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art. 4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço do **PRODUTO ALIMENTÍCIO (CAFE TORRADO MOIDO)** para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 617/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Notificar os(as) representantes legais da instituição abaixo especificada, a realizar em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, o envio das faturas de prestações de contas referente aos meses pendentes de 2024, cujo objeto é aquisição de Licença MDM (Mobile Device Management) para Tablets, de acordo com a conveniência e a necessidade da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONTRATO	FATURAS PENDENTES/2024
CLARO S.A	40.432.544/0001- 47	CT 208/2022	NOVEMBRO E DEZEMBRO
CLARO S.A	40.432.544/0001- 47	CT 046/2020	NOVEMBRO E DEZEMBRO

Considerando que os valores empenhados estão inscritos nos Restos à Pagar Não Processados - RPNP de 2024, informamos que caso não haja o envio das faturas até o prazo supracitado, os valores empenhados serão cancelados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 982/2024

Na Portaria nº 982/2024, publicada no DOM nº 8.866 de 07 a 09/09/2024, referente à Licença Especial

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
154488/2023	BARBARA DA SILVA BITTENCOURT DANTAS	3129818	4º

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
154488/2023	BARBARA DA SILVA BITTENCOURT DANTAS	3129818	1º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 050/2025

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Renovar Autorização**, por 03 (três) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027** para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de julho de 2025

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 050/2025

Instituição de Ensino Privada Particular, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 03 (três) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027**.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	884/2025 059/2025	CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE PARTIDA	MEYRE SANTANA LISBOA CNPJ: 19.309.430/0001-18	RUA WASHINGTON JOSÉ DE SOUZA Nº 02 - PAVIMENTO 1 JAGUARIPE I CEP: 41342 - 654 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 329/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n. º 256/2023, publicada no Dom de N. º 8.558 de 16 de junho de 2023, que apura os fatos do processo de n. º 37385/2024-SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
135597/2025	ROSALIA DOS SANTOS MENDES	3104488	2º
135315/2025	TATIANA PEDREIRA ALVES MONTENEGRO	3125217	2º
135000/2025	DARLENE SILVA DE SOUZA	3118647	2º
135422/2025	DEBORA MARIA SILVA BARBOSA	3095796	2º
130924/2025	GIRLENE DA CONCEICAO BISPO GOMES	3058929	5º
134672/2025	RICARDO DOS SANTOS LIAO	3117082	2º
135343/2025	JOYCE EMANUELLY DA SILVA ALVES	3125362	2º
136464/2025	ANA CRISTINA DOS SANTOS SIMOES	3103936	2º
112943/2025	VALDEMIR AVELAR SANTOS	3096190	2º
136772/2025	ACIONE LINO DOS SANTOS	3126096	2º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 18 de julho de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.820/2024, de 27/06/2024, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 29/01/2025, publicado no DOM nº. 8.965.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/ Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP em, 23 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 010/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27 812 0007 106800	44.90.51	1.500.1	R$ 2.000.000,00
TOTAL			**R$ 2.000.000,00**

PORTARIA Nº 179/2025

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/08/2025 a 30/08/2025, a servidora Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, matrícula 3120124, Secretaria de Gabinete, Grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, em substituição por motivo de férias do titular, Luís Carlos Marques da Hora, matrícula 3151984.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de julho de 2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 180/ 2025

Altera a Portaria Nº 86/2025, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato 003/2025, originário do Processo Administrativo E-salvador Nº 181360/2023, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA **Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo E-salvador Nº 181360/2023, relativo Contratação da **Empresa Mana Pinho & Associados Ltda - EPP**, CNPJ: 09.355.746/0001-92, especializada para prestação de serviços de consultoria e elaboração do Estudo e Diagnóstico para elaboração de plano de assistência social e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS, junto ao Projeto Salvador Social - Fase II, em face do Acordo de Empréstimo 9162- BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes e suplentes durante a vigência dos seus contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único do Art.1º da Portaria Nº 86/2025, de 16 de maio de 2025, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Fica designada suplente do Gestor do Contrato a servidora da SEMPRE: Rose Luz Silva Perez, Matrícula Nº 3132062."

Art. 2º Fica alterado o Art.2º da Portaria Nº 86/2025, de 16 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica instituída a Comissão de Fiscalização do Contrato 003/2025 de que trata o artigo primeiro supra composta dos servidores da SEMPRE: Adriana Correia de Jesus, matricula 3132164; Aila França Cabral, matrícula 3132066; Daniela Nunes Cruz, matrícula 3132070; Matheus Mello de Santana, matrícula 3158515; Vanessa Pita Sousa, matrícula 3167256.

Parágrafo único. Ficam designadas suplentes da referida Comissão de Fiscalização do Contrato, e equipe de apoio, as servidoras da SEMPRE: Mariana Gonçalves Roliano, matrícula 3158931; Eliene Nunes dos Santos Melo, matrícula 3070624 e Waldir Martins Barbosa, matrícula 3137030.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEMPRE Nº 120/2025, de 30 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

Salvador, 29 de julho de 2025

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 025/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALVADOR - CMIPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Políticas Públicas, quanto à análise do projeto Encontros de Cidadania na Melhor Idade da entidade Mansão do Caminho para fins de Captação externa de recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em Assembleia ordinária realizada em 22 de julho de 2025, o projeto abaixo:

a) Projeto: Encontros de Cidadania na Melhor Idade
Entidade: Mansão do Caminho
Objeto: Oficinas socioeducativas e de Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários.
Período de execução: 12 meses
Público alvo: 60 pessoas idosas com 60 anos ou mais
Valor do projeto: R$ R$ 369.870,71
Retenção do FMPI: R$ 25.890,95
Valor de execução: R$ 343.979,76

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO SALVADOR, em 22 de julho de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 043/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 40/2025 publicada no DOM 9059 de 02 e 03 de julho/2025, referente a substituição de férias da servidora Lorena Amorim Nascimento Bernardino, matricula 3165580 durante o período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 DE JULHO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas Para Mulheres, Infância e Juventude

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 24/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18/07/2025 a servidora Maira Campos de Almeida Mazza, matrícula nº. 3094252, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência Administrativo-Financeira.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de julho de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 25/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31/07/2025 a servidora Maira Campos de Almeida Mazza, matrícula nº. 3094252, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência Administrativo-Financeira.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de julho de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 26/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/08/2025, a servidora Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, matrícula nº. 3093735, do cargo em Comissão de Subgerente II Financeiro, grau 53 e nomear para exercer o mesmo cargo Maira Campos de Almeida Mazza, mat. 3094252.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de julho de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 201/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020 e fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, considerando o que consta nos autos do PR ESALVADOR nº 68653/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora, analista do Setor de Emissão de Alvará - SEATI da Coordenadoria de Atividade e Publicidade - CAP, Gisele Paiva Leite, matrícula nº 3169524, para deliberar sobre os processos referentes ao Setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de julho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 14/2025

Publicado no DOM N° 9.073 de 23 de julho de 2025;
Republicado por ter saído com inconsistências.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (2° Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo n° 5911000000-1448/2025**, bem como o disposto na Lei n° 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2° Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa na importância de R$ 701.449,53** (setecentos e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo a primeira parcela no valor de R$ 51.449,53 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e o valor remanescente **dividido em 13** (treze) **parcelas iguais** no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes, sendo a partir da 2ª parcela cobrado juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do § 2° do art. 295 da lei municipal n° 9.069/2016. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3° e Art. 295, § 2° e 3° da Lei n° 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de julho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 34 DE 29 DE JULHO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto desclassificado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
12804	HILDA LOPES PONTES HASTENREITER	II LABQUEER - LABORATÓRIO DE ROTEIROS LGBTQIAPN+	EXPIROU O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO REALIZADO PELO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, CONFORME EXPRESSO NO ITEM 7.1 DO EDITAL.

Salvador, 29 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 189/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 93749/2025, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 190/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 73488/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 191/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 44681/2022**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 192/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 75013/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 194/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei nº 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

Recursos **NÃO PROVIDOS,** mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T495000096-T21	T495000096	ELBO CAVALCANTE ROCHA	A-1649
T0008005555-T50	T0008005555	LUIZ AUGUSTO FERREIRA SANTOS	A-5741
T487600040-T54	T487600040	JOÃO PEDRO VIEIRA DE JESUS	A-4201
T438000368-T50	T438000368	HUMBERTO SANTOS DE ALMEIDA	A-0770
T948100033-T29	T948100033	ROSGUILDO BONADIE ALBUQUERQUE	A-0743
T948100042-T29	T948100042	ROSGUILDO BONADIE ALBUQUERQUE	A-0743
T438000331-T54	T438000331	ROSGUILDO BONADIE ALBUQUERQUE	A-0743
T0008006131-T36	T0008006131	MARIA DE FATIMA BRANDÃO DE JESUS	A-0294
T908000134-T36	T908000134	MARIA DE FATIMA BRANDÃO DE JESUS	A-0294
T0000804903-T36	T0000804903	MARIA DE FATIMA BRANDÃO DE JESUS	A-0294
T495000069-T36	T495000069	MARIA DE FATIMA BRANDÃO DE JESUS	A-0294
T442500061-T21	T442500061	WALTER ROBERTO DA SILVA EICHENBERGER	A-0187
T488400109-T54	T488400109	WALTER ROBERTO DA SILVA EICHENBERGER	A-0187
T488400108-T21	T488400108	WALTER ROBERTO DA SILVA EICHENBERGER	A-0187
T487600036-T67	T487600036	BRUNO MOREIRA DA SILVA	A-3273
T059300252-T54	T059300252	ANTONIO MONTEIRO CALMOM FILHO	A-2706
T0008001386-T55	T0008001386	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T0008000661-T55	T0008000661	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T487400369-T54	T487400369	JOSE CURVELO DOS SANTOS NETO	A-0960
T487400370-T50	T487400370	JOSE CURVELO DOS SANTOS NETO	A-0960
T0008004505-T54	T0008004505	KAUA PEREIRA DE JESUS	A-3950
T071900021-T54	T071900021	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DIAS	A-2061
T487400363-T54	T487400363	LEANDRO ARAUJO SANTANA	A-4264
T438000237-T44	T438000237	VALFREDO BORGES GOMES	A-4782
T488400027-T50	T488400027	CLAUDIO PEREIRA GONÇALVES	A-5332
T438800993-T54	T438800993	JULIO SANTANA DOS SANTOS	A-5913
T0000804953-T50	T0000804953	JOSE DOS SANTOS BADARO	A-6147

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 29 de julho de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 195/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Argeu Santana Conceição Junior**, matrícula nº 3067663, Supervisor de Area de Trafego, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Raimundo Dortas Matos Junior**, matrícula nº 3069576, por motivo de férias regulamentares no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 207/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o arquivamento do processo Digital de Sindicância nº **2490957/2024**, nos termos do Parecer Jurídico nº 885/2025, ratificando o entendimento da Comissão Julgadora, constante dos autos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 208/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o arquivamento do processo Digital de Sindicância nº **236003/2024**, nos termos do Parecer Jurídico nº 892/2025, ratificando o entendimento da Comissão Julgadora, constante dos autos.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 209/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o arquivamento do processo Digital de Sindicância nº **260673/2024**, nos termos do Parecer Jurídico nº 890/2025, ratificando o entendimento da Comissão Julgadora, constante dos autos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 210/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SILVANO PASSOS DA SILVA**, matrícula nº 3067362, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência Executiva, em substituição ao titular **Luiz Alberto Oliveira Effren Junior**, matrícula nº 3067709, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/08/2025 a 02 /09/2025.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 25 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 211/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o arquivamento do processo Digital de Sindicância nº **252995/2024**, nos termos do Parecer Jurídico nº 891/2025, ratificando o entendimento da Comissão Julgadora, constante dos autos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 25 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 186/2025, PUBLICADA NO DOM DE 29-07-2025.

ONDE SE LÊ: Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede de drenagem pluvial do empreendimento Residencial Bosque Salvador Norte**, localizado na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 162, Porto Seco Pirajá, Via Coletora II (VCII),** sob o método **destrutivo (MD),** com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

LEIA-SE: execução das obras necessárias a implantação da rede de ligação de água potável, do empreendimento Residencial Vivenda Real**, localizado na Rua Doutor Altino Teixeira**, **nº 162, Porto Seco Pirajá, Via Coletora II (VCII),** sob o método **destrutivo (MD),** com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Torna sem efeito a publicação dos Despacho Final publicado no Diário Oficial do Município de 19 A 21 DE JULHO DE 2025, referente a Licença Prêmio ou Especial

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
406363/2025	ADILTON CORDEIRO LEITE FILHO	5º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 205/2025, publicada no Diário Oficial de 23/07/2025,

Onde se lê:

processo Digital nº 160925/2025,

Leia-se:

processo Digital nº 160925/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 082/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/09/2025, o servidor ALVARO DE JESUS PEREIRA, matrícula n.º 3165845, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular OSVALDO DIMAS DE CARVALHO, matrícula n.º 3103371, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 140/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela portaria nº 19/2025, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 255200/2024, com fulcro no art. 189, parágrafo único do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvador, Lei Complementar Municipal Nº 01 de 18 de março de 1991, pois inexiste objeto que configure infração disciplinar prevista na Lei Municipal n.º 9.273/2017 e na LCM 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
135838/2025	JANARY TEIXEIRA DE CASTRO	2.652

Salvador, 28 de julho de 2025

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90088/2025 - PROC: 98207/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de CAPA PARA CHUVA esse produto tem por finalidade a proteção de cabeça, tronco e membros superiores contra água (chuva) atendendo as necessidades do funcionalismo da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador, com a abertura da sessão no dia 15/08/2025, às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 29 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90089/2025 - PROC: 14904/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA - (LIXEIRA, CESTA E OUTROS), com a abertura da sessão no dia 15/08/2025, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 29 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90090/2025 - PROC: 32891/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de COLCHONETE que tem por finalidade, atender as necessidades do funcionalismo da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador, com a abertura da sessão no dia 19/08/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 29 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL retifica a publicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N º 90065/2025** publicado no DOM 22/07/2025.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90065/2025 - PROC: 38875/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CANALETA, CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL, CARIMBO, TINTA PARA CARIMBO e ALMOFADA PARA CARIMBO.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA LTDA	01	R$ 133.621,54
	03	R$ 21.235,20

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90065/2025 - PROC: 38875/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CANALETA, CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL, CARIMBO, TINTA PARA CARIMBO e ALMOFADA PARA CARIMBO.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA LTDA	01	R$ 133.165,34
	03	R$ 14.794,47

Salvador, 29 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

PROCESSO Nº: 107231/2025
CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 01.640.262/0001-83
OBJETO: Aquisição de 24 Frascos do medicamento: Dimetilsofoxido DMSO 50%, 50 ml (Produtos Manipulados), para atender demanda de ação Judicial, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 27/07/2025

Salvador, 28 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025
Publicado no Dom nº 9.053 de 18/06/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 051/2025
Processo nº 24.405/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	01	426.816,00
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	02	134.784,00
TOTAL		**561.600,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2025

Salvador, 24 de julho de 2025.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 138655/2025 - SEMDEC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPORTE MÓVEL PEDESTAL PARA TV 55 A 85", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03

(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br até a data **01/08/2025**.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 29 de julho de 2025

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa - CAD/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 96.762/2025 - SEMOP

CONTRATADA: ELEVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

CNPJ Nº 47.766.718/0001-57

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores em curso de capacitação Licita Sampa - Congresso de Licitações e Contratos Administrativos de Alto Nível.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 250128; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e FONTE DE RECURSO: 1.500.

PARECER RPGMS: S/N de 23/07/2025 - fls. 109 a 121.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea "f".

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 21 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 53/2025
PROCESSO: 38478/2025
EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 33.831.108/0001-85
OBJETO: Aquisição de estufa marmiteiro industrial em aço inox - (Conforme Termo de Referência).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 25.01.04 ND. 44.90.52 Fonte 1.500.1
PARECER: 143/2025
VALOR TOTAL: R$ 24.540,01 (Vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e um centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 28 de Julho de 2025

Salvador, 29 de Julho de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 010/2025

Processo Nº: 110.253/2025;
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ;
CNPJ: 13.927.801/0004-91
Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP - LTDA;
CNPJ: 10.498.974/0001-09;
Objeto: Destina-se atender despesas com inscrição de 15 (quinze) servidores no Curso de Planejamento da Contratação com Uso de IA.
Nota de Empenho Nº: 001069;
Discriminação da Despesa:
Classificação Institucional: 27.00.02 - UG/SEFAZ;
Classificação Funcional Programática: 04.122.0013.0103.110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 2.754.1 - Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
Valor Global: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "f".

Salvador, 29 de julho de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2025

Objeto: Contratação de Consultoria (Coaching) GeneXus;
Processo: 53.337/2025;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: HEURÍSTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - EPP;
CNPJ: 28.857.647/0001-53;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ;
Fonte: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda;
Valor Global: R$ 115.440,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).
Amparo Legal: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Assinatura: 21/07/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Rafael Laranjeiras de Souza - Mat. 3152827;
Renato de Alcântara Matos - Mat. 3153233.

Salvador, 29 de julho de 2025.
Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Heurística Consultoria de Sistemas Ltda - EPP

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 010/2025

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Valverde e Tinoco Advocacia e Consultoria Juridica

CNPJ: 05.071.788/0001-40

Processo administrativo: 14057/2025

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de 160 horas técnicas referentes à ARP 001/2025.

Valor Total Estimado: R$ 80.000,00.

Prazo do contrato: 12 meses.

Data da assinatura/homologação: 24/07/2025

Salvador, 29 de julho de 2025.

MARCOS LESSA MENDES
Presidente CDEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1036/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TALITA CARVALHO FARIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 10 de Julho de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1037/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENATA SOUSA ALMEIDA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de ENGENHEIRO CIVIL, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 21 de Julho de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO: 14927/2025.
CONTRATO: nº 014/2024.
OBJETO: presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 014/2024, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), passando o valor global anual do contrato de **R$ 242.303,10** (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e três reais e dez centavos) para **R$ 254.790,90** (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos).
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2025

Salvador, 29 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

PROCESSO: 14939/2025.
CONTRATO: nº 029/2024.
OBJETO: presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 014/2024, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor global anual do contrato de **R$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil) para **R$ 379.876,00** (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais).
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2025

Salvador, 29 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 47583/2024
AFM Nº: 003875/2025- R$ 5.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 140839/2024
AFM Nº: 003876/2025- R$ 1.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 187163/2024
AFM Nº: 003877/2025- R$ 23.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 9663/2024
AFM Nº: 003878/2025- R$ 156.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.145.035/000-96

PROCESSO: 73356/2024
AFM Nº: 003879/2025- R$ 13.005,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.145.035/000-96

PROCESSO: 153333/2024
AFM Nº: 003880/2025- R$ 13.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 84675/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 29 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 251809/2023
AFM Nº: 003982/2025 - R$ 877.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025
AFM Nº: 003983/2025 - R$ 1.677.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025
AFM Nº: 003984/2025 - R$ 1.496.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 1213172025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 29 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 90137/2024
AFM Nº: 004296/2025- R$ 41.472,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 53.000.455/0001-73

PROCESSO: 90137/2024
AFM Nº: 004297/2025- R$ 39.108,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 122756/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 29 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 49860/2024
AFM Nº: 004300/2025- R$ 27.292,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 264674/2024
AFM Nº: 004301/2025- R$ 41.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 21424/2024
AFM Nº: 004302/2025- R$ 11.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 21424/2024
AFM Nº: 004303/2025- R$ 15.470,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 122531/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 29 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 50977/2024
AFM Nº: 004316/2025 - R$ 13.849,38 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025
AFM Nº: 004318/2025 - R$ 388.893,30 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO: 50977/2024
AFM Nº: 004317/2025 - R$ 86.263,92 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025
CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 48.993.519/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 127099/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 e 33.90.91 Fonte de Recurso: 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 29 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 141765/2024
AFM Nº: 004382/2025- R$ 62.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0012-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 129621/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 29 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 002738/2025, Processo nº 65551/2024, publicada no DOM nº 9.040 de 30 maio de 2025, página 17.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesas 33.90.30

LEIA-SE:

Elemento de Despesas 33.90.91

Salvador, 29 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004615
PROCESSO SEMGE Nº: 154366/2024
CONTRATADA: INVICTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 50.047.500/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA IDENTIFICAÇAO
VALOR: R$ 14,40
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231400
PROCESSO ADM. DE COMPRA: ° 136585/2025

Salvador, 29 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL **- AFM DE Nº 2025004462,** PUBLICADO NO DOM Nº 9.075, DO DIA 25 DE JULHO DE 2025, PÀG. 24.

ONDE SE LÊ:
ug: 520002-00001

LEIA-SE:
ug: 521410-52140

Salvador, 29 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO: N ° 115732 /2025
CONTRATADA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 05.688.944/0001-17
OBJETO: ALTERAÇÃO da unidade administrativa, gestora e fiscal responsável pela execução do contrato 010/2023, firmado em 21/08/2024, tendo seu início de vigência em 21/08/2024 e término em 20/08/2025, com o Terceiro Aditivo já formalizado em 22/07/2025 com a renovação por mais 12 meses, contados a partir de 21/08/2025 entre o MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ e a SAFE- SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Transferida a gestão do Contrato 010/2023 para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.
VALOR TOTAL: R$ 335.856,00 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
AMPARO LEGAL: artigo 65 da Lei 8.666/1993, Decreto Municipal n° 39.755/2025 de 24 janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, através do Fundo de Custeio de Iluminação Pública - FUNCIP
Sub-ação: 206900
Fonte Recurso: COSIP - 1.751.1
Elemento: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

Salvador, 29 de julho de 2025

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 741/2025, publicado no DOM nº 9.065, de 11 de julho de 2025, pg. 29.

ONDE SE LÊ:
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.
CNPJ: 10.787.981/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Eduardinho FM",** para se apresentar no dia 13 de julho de 2025, neste município.

LEIA-SE:
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.
CNPJ: 10.787.981/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Eduardinho Fora da Mídia",** para se apresentar no dia 13 de julho de 2025, neste município.

Salvador, 29 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 737/2025, publicado no DOM nº 9.065, de 11 de julho de 2025, pg. 28.

ONDE SE LÊ:
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.
CNPJ: 16.895.566/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Kamaphew Tawa",** para se apresentar no dia 12 de julho de 2025, neste município.

LEIA-SE:
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.
CNPJ: 16.895.566/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Kamaphew Tawa e Banda Aspiral do Reggae",** para se apresentar no dia 12 de julho de 2025, neste município.

Salvador, 29 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.° 009/2025

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: BJJ SERVICOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.493.381/0001-30
PROCESSO: 94324/2025
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de 04 (quatro) toldos personalizados, nas dimensões de 4m x 4m, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Material de Consumo.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação em Razão do Valor.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso II.
PARACER ASJUR Nº: 773/2024.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2024.
ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO
CONTRATANTE
JONAS LOPES PORTO
CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2025004562
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000026
PROCESSO Nº 244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 11.258.473/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/GÁS COPO 200ML.
VALOR TOTAL: R$ 36.816,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 1.751.1
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

Salvador, 28 de julho de 2025.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 9.065 de 11/07/2025, página 29, referente ao RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2023.

Onde se lê 59.994,47 (Cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos),

Leia-se 55.996,00 (Cinqüenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais).

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de julho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº: 55604/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
CNPJ: 13.927.801/0026-05
FISCAL DO CONTRATO: Camila Alves Menezes; Matrícula: 3172175
EMPRESA: MPC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.497.061/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, aparelhos condicionadores de ar em utilização na SECIS.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 210.999,00 (duzentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais).
PARECER Nº: S/N de 23/07/2025 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 43.00.02; Projeto Atividade: 10.122.0014.232401 - Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal; 18.122.0014.250105 - Manutenção dos Serviços Téc. e Adm. - SECIS; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025.

Salvador, 29 de julho de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 55604/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
CNPJ: 13.927.801/0026-05
FISCAL DO CONTRATO: Idelfonso Serafim de Almeida; Matrícula: 3027454.
EMPRESA: MPC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.497.061/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, aparelhos condicionadores de ar em utilização na SECIS/CODESAL.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 128.998,20 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
PARECER Nº: S/N de 23/07/2025 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 43.00.03; Projeto Atividade: 15.122.0014.250134; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025.

Salvador, 29 de julho de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 63/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: LOCAL MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.678.528/0001-39
PROCESSO Nº: 128815/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: **fornecimento de madeirite, compensado, tábua e barrote,** com entrega C.I.F. (custo de seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ **30.950,40 (trinta mil, novecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025
PARECER Nº: 135/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior
Pela Contratada: LOCAL Madeireira e Material de Construção Ltda.
- Filandio Lima Bitencourt

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2025004341
LICITAÇÃO: 008/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000152
PROCESSO: Nº198012/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENIZAÇAO
CNPJ:07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL HIGIENICO
VALOR TOTAL: R$6.447,60 (seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903017 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2025004340
LICITAÇÃO: 008/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000150
PROCESSO: Nº251205/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENIZAÇAO
CNPJ:07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL TOALHA
VALOR TOTAL: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903017 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2025004339
LICITAÇÃO: 008/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000149
PROCESSO: Nº229269/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.
CNPJ:07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$1.436,16 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903017 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, PARA ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

OBJETO: Adesão do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO** e da **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO** como parceiros dos Pontos de Inclusão Digital criados pelo Termo de Cooperação nº 008/2023, celebrado em 28 de julho de 2023, entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA** e o **MUNICÍPIO DE SALVADOR** (SEI nº 0013206-90.2023.6.05.8000), bem como a prorrogação da sua vigência.

VIGÊNCIA: Prazo de 2 (dois) anos, a viger até 28 de julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025

ASSINAM: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desembargador Presidente

NÚCLEO DO COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA - TRE/BA

DANILO COSTA LUIZ
Desembargador Supervisor e Magistrado Cooperador

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

JÉFERSON ALVES SILVA MURICY
Desembargador Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NA BAHIA

VLADIMIR FERREIRA CORREIA
Defensor Público-Chefe

MUNICÍPIO DO SALVADOR

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal

RESUMO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SÍ CELEBRAM **O ESTADO DA BAHIA** E **O MUNICÍPIO DO SALVADOR**.

OBJETO: A prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observadas as prescrições legais, mediante a cessão de servidores ou empregados do **ESTADO** e do **MUNICÍPIO**, aqui consideradas tanto da Administração Direta como da Indireta – por suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente da subscrição deste Termo pelas aludidas entidades da Administração Indireta, para que se utilizem dos seus efeitos legais e administrativos como se convenentes fossem.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

ASSINAM: ESTADO DA BAHIA

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia

MUNICÍPIO DO SALVADOR

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima e cientifica os contribuintes abaixo relacionados do início da ação fiscal, designada para o auditor fiscal Carlos Alberto V. B. Barreto - matricula 22287, endereço eletrônico: cabarreto@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar ao referido auditor fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o art. º 246 da referida Lei, os documentos indicados nos respectivos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF. O não atendimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do art. 112 da mesma Lei.

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
250783	11333-6	MECAL PATRIMONIAL LTDA
250782	19024-1	VIP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Salvador, 29 de Julho de 2025

PATRICIA CORDÃO
Gerente de Fiscalização em exercício - GEFIS/SEFAZ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
183/2025	682.618/001-78	CSP SEGURANÇA LTDA
204/2025	435.314-5	HILBERTO MASCARENHAS A DA SILVA FILHO

Salvador, 29 de Julho de 2025

PATRICIA CORDÃO
Gerente de Fiscalização em exercício - GEFIS/SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
ESALVADOR Nº 105857/2023	002.994-7	ESPÓLIO DE URSULA MARTINS CATHARINO - INVENTARIANTE MARIA HELENA CATHARINO GORDILHO DE ALMEIDA	949.480.465-15	2020 A 2025
ESALVADOR Nº 128049/2025	233.300-7	TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS	60.872.173/0001-21	2020 E 2021
ESALVADOR Nº 131119/2025	060.817-3	ÁUREA DANTAS BARREIROS	013.829.695-20	2020 A 2022
ESALVADOR Nº 242833/2024	193.119-9	ESPÓLIO DE MILTON NUNES TAVARES - RESPONSÁVEL ITABUNA PATRIMONIAL LTDA	15.664.725/0001-51	2020 A 2025
SIP Nº 72278/2019	414.435-0	TEGUISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.537.802/0001-00	2025

Salvador, 29 de julho de 2025.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação (CAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 29/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 04 de agosto de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para empresa especializada em produção, gravação, edição e transmissão de vídeo aulas.
Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de julho de 2025.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÕES DE PREÇOS para os itens abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 4255/2025: PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M^2, A4, BRANCO;

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 4256/2025: ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS; VASSOURINHA EM PIAÇAVA; VASSOURA, EM PIAÇAVA; RODO PARA LIMPEZA DE PISO;

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 4257/2025: COPO DESCARTAVEL PAPEL BIODEGRADAVEL 100ML; COPO DESCARTAVEL PAPEL BIODEGRADAVEL 240ML.

Os itens acima citados são para atender as demandas das Diretorias, SAMU, Distritos e Centros de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº118184/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4261/2025:** Aquisição de Fralda Descartável BIGFRAL PLUS ADULTO TAMANHO G, para atendimento de Ação Judicial em favor do paciente C.S.C
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 190047/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3995/2025**:** Aquisição do medicamento: **Clonazepan 2,5ml/ml (Rivotril®), solução oral, frasco com 20ml,** para cumprir demanda de Ação Judicial**,** conforme o Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 111014/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GMONTEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.001.584/0001-08
CLIFI SERVICOS MEDICOS LTDA	51.269.088/0001-82
IA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.112.038/0001-48
MALAQUIAS VM SERVICOS MEDICOS LTDA	59.352.780/0001-81
MESSIAS VIANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	57.322.578/0001-81
RAFAELA SIQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.101.196/0001-90

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 29 de julho de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
PLUS VIDA - SERVICOS MEDICOS LTDA	20.846.948/0001-70
UENDERSON ARAUJO BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.746.787/0001-21

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 29 de julho de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO

No aviso de convocação - cotação de preços nº 007/2025, do DOM 9.076 de 26 a 28 de julho de 2025, pág. 24, referente à Solução Digital Interativa.

Onde se lê: AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2025

Leia-se: AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2025

Salvador, 29 de julho de 2025

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 04 de agosto de 2025, cotações de preços para aquisição de televisores Smart TV 4K UHD de 50 polegadas, para utilização nesta Secretaria.
Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e do telefone (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal
2025/2029

A Diretora Executiva do Sindicato do Servidores da Prefeitura do Salvador- SINDSEPS, inscrito no CNPJ. 32.699.183/0001-71, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA** todos os servidores e servidoras municipais filiados e em dia com suas obrigações sindicais para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL que será realizada no dia 04 (segunda-feira) de agosto de 2025 às 8hs:30min em primeira chamada, às 8h:45min em segunda chamada, ou às 9h:00min em última chamada com qualquer número de filiados,** no Auditório do Sindicato, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Nesta Capital, CEP.: 40.040-465, cuja deliberação será de forma insculpida no art 7º do Estatuto da Entidade, tendo o seguinte ponto da ORDEM DO DIA:

1. Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal (Titular e Suplentes), eleitos para administração do SINDSEPS no quadriênio 2025/2029, nos termos art. 42º e do art. 5º, § IV do Estatuto.

Salvador, 29 de julho de 2025

HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA

Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.